



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 53, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

**FAZ EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO A
PEDIDO.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, especialmente atendendo ao disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº. 1.422/96, e

Considerando que a servidora VIVIANE DE OLIVEIRA GUALBERTO, protocolou pedido sob o nº. 017/2018, requerendo exoneração do Cargo de Médico;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora VIVIANE DE OLIVEIRA GUALBERTO, Matrícula nº. 4200-3, Nível IX, Letra C, ocupante do cargo de Médico, constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Era.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de outubro de 2018.

Nova Era, 08 de outubro de 2018.

Laura Maria Carneiro Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 8/10/2018.